



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

*SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.*

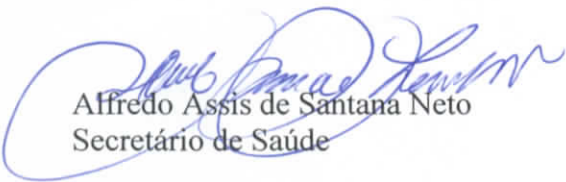
PORTARIA G.S. Nº 019/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 108/2015 – WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA-ME, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes,
  - SANDRO JOSÉ DOS SANTOS – matrícula 936010 e/ou,
  - VANIA MARIA DE OLIVEIRA – matrícula 004843.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 10 de julho de 2015.

  
Alfredo Assis de Santana Neto  
Secretário de Saúde